



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000122/2021
Processo: 9084-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Kátia Franco que busca a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados e dá outras providências.

Cabe destacar que o projeto de lei tem conteúdo louvável por priorizar o cuidado com os animais e viabilizar a possibilidade de punição a todo aquele que não prestar socorro ou auxílio os animais atropelados.

Nesta Comissão de Legislação e Justiça segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no artigo 72, inciso I nos resta manifestar sobre "o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno."

Assim, tomando conhecimento do parecer exarado pela douta Diretoria Jurídica que nos aclara sobre possíveis conflitos no artigo 6º, ao estabelecer obrigações ao Poder Executivo, o que poderia ser entendido como uma desordem entre os Poderes, o que é vedado constitucionalmente.

Entretanto, já foi dado conhecimento a autora do projeto que manifestou que oportunamente fará os ajustes necessários à redação.

Assim, neste momento entendemos como legal e constitucional o projeto de lei e liberamos para os próximos trâmites da Casa, para tão logo, no Plenário possa manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT